

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Diretoria de Competições

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL
SUB 20 DA SÉRIE A DO RIO DE JANEIRO**



REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB 20 DA SÉRIE A DO RIO DE JANEIRO – 2016

I - DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol da Série A Sub 20, será realizado com a participação das mesmas 16 associações pertencentes à Série A do Estado do Rio de Janeiro, habilitadas a disputar o campeonato de Profissionais de 2016.

II - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em dois Turnos, sendo o Primeiro Turno denominado (Taça Guanabara), o Segundo Turno denominado (Taça Rio) e Turno Final, em caso de associações diferentes vencedoras dos Turnos.

Taça Guanabara

Art. 3º - O primeiro turno ou **Taça Guanabara**, será realizado em 3 fases: classificatória, semifinal e final.

Art. 4º - A fase classificatória será disputada em 15 rodadas, com as associações jogando entre si em turno único, em confronto direto conforme tabela, classificando-se para as semifinais as quatro melhores colocadas.

Semifinal

Art. 5º - A fase semifinal do campeonato será disputada pelos os quatro primeiros colocados (classificados), na fase classificatória e distribuídos em dois grupos a saber, com as associações jogando entre si em duas partidas, em sistema de ida e volta, dentro do grupo.

GRUPO A	GRUPO B
1º colocado na 1ª fase	2º colocado na 1ª fase
4º colocado na 1ª fase	3º colocado na 1ª fase

§ 1º - Terão mando de campo na segunda partida da fase semifinal da Taça Guanabara, a primeira e a segunda colocada na fase classificatória;

§ 2º - Havendo empate de pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase semifinal da Taça Guanabara, as associações Classificadas em primeiro e segundo lugar na fase classificatória, estará classificada para a fase final.



Final

Art. 6º - A final da (Taça Guanabara) será disputadas em 2 (duas) partidas, entre a vencedora do Grupo A, e a vencedora do Grupo B, sendo declarada campeã Taça Guanabara a Vencedora do Grupo C.

GRUPO C	
1º colocado Grupo A	1º do Grupo B

§ 1º - A associação melhor classificada na fase classificatória da Taça Guanabara, jogará a segunda partida como mandante;

§ 2º - No caso de empate em pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais;

§ 3º - A associação vencedora da partida final, será declarada campeã da Taça Guanabara, e estará automaticamente classificada para as finais do campeonato.

Taça Rio

Art. 7º - O Segundo turno ou **Taça Rio**, será realizado em 3 fases: classificatória, semifinal e final.

Art. 8º - A fase classificatória será disputada em 15 rodadas, com as associações jogando entre si em turno único, e em confronto direto conforme tabela, classificando-se para as semifinais, as quatro melhores colocadas.

Semifinal

Art. 9º - A fase semifinal do campeonato, será disputada pelos os quatro primeiros colocados (classificados), na fase classificatória e distribuídos em dois grupos a saber, com as associações jogando entre si em duas partidas, em sistema de ida e volta, dentro do grupo.

GRUPO D	GRUPO E
1º colocado na 1ª fase	2º colocado na 1ª fase
4º colocado na 1ª fase	3º colocado na 1ª fase

§ 1º - Terão mando de campo na segunda partida da fase semifinal da Taça Rio, a primeira e a segunda colocada na fase classificatória;

§ 2º - Havendo empate de pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase semifinal da Taça Rio, as associações Classificadas em primeiro e segundo lugar na fase classificatória, estará classificada para a fase final.



Final

Art. 10º - A final da (Taça Rio) será disputadas em 2 (duas) partidas entre a vencedora do Grupo D e a vencedora do Grupo E, sendo declarada campeã Taça Rio a Vencedora do Grupo F.

GRUPO F	
1º colocado Grupo D	1º do Grupo E

§ 1º - A associação melhor classificada na fase classificatória da Taça Rio, jogará a segunda partida como mandante;

§ 2º - No caso de empate em pontos ganhos, e saldo de gols ao final da segunda partida da fase final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais;

§ 3º - A associação vencedora da partida final, será declarada campeã da Taça Rio, e estará automaticamente classificada para as finais do campeonato.

Art. 11º - Caso uma mesma associação seja vencedora da Taça Guanabara (1º turno), e também a vencedora da Taça Rio (2º turno), esta será declarada Campeã Estadual.

Finais

Art. 12º - As Finais do Campeonato serão disputadas em 2 (duas) partidas entre a vencedora da Taça Guanabara (1º turno) e a vencedora da Taça Rio (2º turno).

§ 1º - A associação que tiver a maior soma de pontos ganhos, obtido nos dois turnos anteriores, considerando ainda os critérios de desempate do Artigo 13º, jogará a segunda partida como mandante;

§ 2º - No caso de empate em pontos ganhos e saldo de gols ao final da segunda partida da final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais;

§ 3º - A Associação vencedora da partida final será declarada campeã Estadual Sub 20 de 2016.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13º - Ocorrendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações após o final da fase classificatória da Taça Guanabara (15ª rodada) e fase classificatória da Taça Rio (15ª rodada) serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, computados na respectiva fase.



- 1º) Maior número de vitórias;
- 2º) Maior saldo de gols;
- 3º) Maior número de gols pró;
- 4º) Confronto direto;
- 5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;
- 6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV - DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 14º - A Tabela da fase classificatória da Taça Guanabara, terá a mesma ordem e sequência nas oito primeiras rodadas, em relação à tabela utilizada na primeira fase do Campeonato Estadual de Profissionais 2016. As demais rodadas, serão compostas através de sorteio.

Art. 15º - Os jogos da fase classificatória da Taça Guanabara e da Taça Rio, serão disputados nos mesmos estádios indicados para a categoria de profissionais, quando da aprovação da tabela, e sempre que possível, como preliminar das partidas de profissionais.

§ 1º - Quaisquer das partidas semifinais e finais da Taça Guanabara e Taça Rio, e partidas das Finais do Estadual, serão jogadas em estádios pertencentes ou indicados pelas as associações, e aprovados pelo o DCO (Departamento de Competições fa FERJ);

§ 2º - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela;

§ 3º - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ;

§ 4º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, a seu critério, ou em casos fortuitos ou de força maior.

V - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 16º - No caso de haver vencedores distintos da Taça Guanabara e da Taça Rio a classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

I – O primeiro e o segundo lugar serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;

II – Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), observadas ainda, no que couber, as disposições do art. 13;

III - As partidas das semifinais e finais de turno não entram no cômputo para a classificação geral.



Art.17º - No caso de haver um único vencedor da Taça Guanabara e da Taça Rio a classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

I – O primeiro lugar será o campeão;

II – Do segundo ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nos dois turnos (Taça Guanabara e Taça Rio), observadas ainda, no que couber, as disposições do art. 13;

III - As partidas das semifinais e finais de turno não entram no cômputo para a classificação geral.

VI - DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 18º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, para os jogos do Campeonato estadual de Sub 20, o prazo de inscrição terminará no penúltimo dia útil que anteceder a 10ª rodada da Taça Rio.

§ 1º - Para a primeira rodada do campeonato somente poderão participar os atletas inscritos até o terceiro dia que anteceder o início do campeonato e cujo registro conste do BIRA, sem pendências;

§ 2º - Para cada uma das demais partidas somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no Bira, sem pendências;

§ 3º - A inscrição, o registro e a condição de jogo obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

§ 4º - Ao Final da Taça Guanabara, o atleta inscrito e registrado por uma associação mesmo que tenha jogado, poderá ser transferido para a outra associação, e participar do campeonato, desde que a transferência seja mediante a cessação expressa, devidamente protocolada na FERJ dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

VII - DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 19º – Em relação aos cartões amarelos serão observadas as seguintes condições:

I – Ao final dos jogos da fase classificatória, tanto da Taça Guanabara (15ª rodada) quanto da Taça Rio (15ª rodada), serão zerados os cartões amarelos desde que não seja o terceiro;

II – O terceiro cartão amarelo acarretará suspensão automática, a ser cumprida na primeira partida subsequente;

III - Os cartões amarelos aplicados durante qualquer partida de semifinal e final da Taça Guanabara serão computados para as rodadas da Taça Rio;

IV – Os cartões amarelos computados em qualquer partida semifinal ou final da Taça Rio serão zerados desde que não seja o terceiro.



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - As partidas que envolvam jogos entre si de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense e realizadas nas 15 rodadas (da Taça Guanabara e nas 15 rodadas da Taça Rio) se constituirão no chamado **Torneio Super Clássicos** e serão computadas em apartado com a finalidade de ser determinado o Campeão dos Super Clássicos.

§ 1º - Será campeão dos Super Clássicos a associação que somar maior número de pontos ganhos nas partidas jogadas entre si por Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, durante as 15 rodadas da Taça Guanabara e as 15 rodadas da Taça Rio;

§ 2º - Ao final das 30 rodadas acima descritas, caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os critérios de desempate do art. 13;

§ 3º - O campeão do Torneio Super Clássicos fará jus a um troféu.

Art. 21º - As partidas realizadas entre si pelas demais equipes, sem a participação de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, nas 15 rodadas (da Taça Guanabara e 15 rodadas da Taça Rio) se constituirão no chamado Torneio Extra e serão computadas em apartado com a finalidade de ser determinado o campeão deste torneio.

§ 1º - Será campeão do Torneio Extra a associação que somar maior número de pontos ganhos nas partidas jogadas entre si, sem a participação de Flamengo, Vasco, Botafogo e Fluminense, durante as 15 rodadas da Taça Guanabara e as 15 rodadas da Taça Rio;

§ 2º - Ao final das 30 rodadas acima descritas, caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os critérios de desempate do artigo 13;

§ 3º - O campeão do Torneio Extra fará jus a um troféu.

Art. 22º – A DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

Art. 23º – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pela DCO.

Art. 24º - Esta competição obedecerá, além destas normas, ao Regulamento Geral das competições da FERJ.

Art. 25º - Todos os jogos da última rodada da Taça Guanabara e da Taça Rio deverão, preferencialmente, ser em horários simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados na classificação para semifinais.

Parágrafo único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à FERJ/DCO pelo interessado, com antecedência ao início do campeonato e somente terão validade se homologados pela FERJ.



Art. 26º – No caso de decisão de qualquer partida por disputa de penalty o lado do campo onde serão realizadas as cobranças será definido pelo árbitro mediante sorteio.

Art. 27º – Os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo Diretor de Competições da FERJ.

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2015

Marcelo Vianna

Diretor de Competições